



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS
DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 143/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2022

Às nove horas (09h) do dia quinze de Dezembro do ano de dois mil e vinte dois (15/12/2022), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela Portaria n.º 01/2022-SG, de 06 de Janeiro de 2022 e Portaria n.º 21/2022-SG, de 10 de Maio de 2022, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Michele Adalgiza Ramos e Luis Carlos Frantz, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelas empresas interessadas visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame, conforme previsão no edital para a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de sistema de sonorização, palco e iluminação para público, palco e artistas, em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte do Município de Entre-Ijuís, as quais foram devidamente protocoladas conforme na seguinte ordem:

EMPRESA LICITANTE	CNPJ	Nº PROTOC
JC OLIVEIRA SERVIÇOS E LOCAÇÕES PARA EVENTOS EIRELI	30.937.308/0001-29	941/942
JACK EMERSON RIBEIRO PITALUGA EVENTOS LTDA	22.004.601/0001-05	952/953

Na sequência foi realizado o credenciamento das empresas licitantes, as quais apresentaram a Declaração de Habilitação, de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **JC OLIVEIRA SERVIÇOS E LOCAÇÕES PARA EVENTOS EIRELI**, a Senhora Jacqueline Costa Oliveira, brasileira, solteira, maior, empresária, inscrita no CPF nº 904.616.060-20, Cédula de Identidade nº 6061508195 SJS/RS, residente e domiciliada à Rua Goiabeira, nº 130 – Bairro Jardim do Bosque, no Município de Cachoeirinha/RS, CEP 94960-942, Fone: 51 4066-8100 / 98424-7236, e-mail: marciosantos@zerodbweb.com.br, apresentou documento de propriedade e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Para representar a empresa **JACK EMERSON RIBEIRO PITALUGA EVENTOS LTDA**, a Senhora Adriana Decker Caliri, brasileira, casada, servidora pública estadual, inscrita no CPF nº 665.595.290-53, Cédula de Identidade nº 1042330058 SSP/RS, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias, nº 106, Bairro Dido, no Município de Santo Ângelo/RS, CEP 98802-515, fone da empresa: 55 98115-2541 / 9 9937-0303, e-mail: studio3somaluz@gmail.com, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Nenhuma empresa mais apesar de amplamente divulgado. A empresa **JC OLIVEIRA SERVIÇOS E LOCAÇÕES PARA EVENTOS EIRELI** sem representante presente. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representante presente. Os documentos foram anexados ao processo. As empresas foram credenciadas e julgadas habilitadas para este certame. Nenhuma manifestação por parte dos representantes presentes. O ato foi confirmado com

Michele
[Signature]
[Signature]
[Signature]



rubrica na documentação. Assim, passamos de imediato à abertura dos envelopes contendo a proposta de preços. Na sequência o pregão restou prejudicado em função de apenas um representante presente. Houve tentativa de negociação com sucesso. Os documentos de propostas foram dados vista a todos e após rubrica de todos os presentes, passou-se a análise da mesma quanto à conformidade ao edital. Nada declarou a representante presente. Ao abrir o envelope de documentos da empresa vencedora, restou confirmado a conformidade ao edital. Na sequência, levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que a empresa apresentou condições positivas de classificação consoante exigências edilícias nos itens confirmados como válidos, e, visto que os preços ofertados situam-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, e, ainda, considerando a cotação do licitante constante no Mapa comparativo ora anexado, com base no critério de julgamento adotado. Após vistas à representante presente, houve a confirmação do ato através de rubrica. Assim, com vista aos elementos edilícios, a empresa **JACK EMERSON RIBEIRO PITALUGA EVENTOS LTDA**, teve o melhor valor ofertado no único item do certame com o valor de **R\$ 45.000,00** (Quarenta e cinco mil reais). A representante presente abriu mão do direito de interpor recurso. Assim, tendo por base o resultado apresentado, o item foi adjudicado à vencedora. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 9.25 do Edital foi o de **"MENOR PREÇO"**. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h41min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representante presente. Em Entre-Ijuís/RS, aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de 2022.

JC OLIVEIRA SERVIÇOS E LOCAÇÕES
PARA EVENTOS EIRELI
CNPJ: 30.937.308/0001-29
Jacqueline Costa Oliveira

JACK EMERSON RIBEIRO PITALUGA
EVENTOS LTDA
CNPJ: 22.004.801/0001-05
Adriana Decker Calari

Luiz Everton Aguiar dos Santos
Pregoeiro

Michele Adalgiza Ramos
Membro de Apoio

Marta Susana Burkhard da Silva
Membro de Apoio

Luiz Carlos Frantz
Membro de Apoio